
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº16/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
MUNICIPAL NAS DATAS QUE MENCIONA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº 46, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

Considerando que o feriado regional, dia 24 de junho, sexta-feira, alusivo à comemoração da festa de São João, se revela em evento popular religioso, enraizado na cultura do nordeste e do município;

Considerando que o dia 29, quarta-feira, feriado municipal de São Pedro, padroeiro do nosso município eleva como importante evento no Distrito de Barra do Camaratuba, sendo uma tradição de longa data no município e no Vale de Mamanguape;

Considerando, que o Governo do Estado e demais municípios do Estado decretaram ponto facultativo nas datas consignadas

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**, para os servidores públicos municipais, os dias 23/06/2022 (quinta-feira) e 24/06/2022 (sexta-feira), véspera e dia de São João; 28/06/2022 (terça-feira), véspera de São Pedro.

Parágrafo único – Os efeitos do presente Decreto não alcançam os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência ou os sujeitos a escala.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mataraca, 21 de junho de 2022.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:E63A2BC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/06/2022. Edição 3137

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>